



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92**

**DECRETO N.º. 4.096/PMMA/2018.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA 3ª EQUIPE DE PESSOAL PARA O PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados, para comporem a 3ª Equipe de Pessoal para o Programa Estratégia da Saúde da Família - ESF, junto a Fundo Municipal de Saúde:

**ALESSANDRA RODRIGUES CREMASCO**, brasileira, matrícula 7837, residente e domiciliada no Município de Cacoal/RO, para exercer sem ônus para o Erário Municipal a função de **MEDICO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

**GÉSSICA DOS SANTOS GERALDO**, brasileira, matrícula 7842, residente e domiciliada no Município de Ministro Andreazza/RO, para exercer sem ônus para o Erário Municipal a função de **ENFERMEIRA DO PROGRAMA ESTRATEGIO DA SAUDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

**NAIDE SOARES DE SOUZA**, brasileira, matrícula 1416, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza/RO, para exercer sem ônus para o Erário Municipal a função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

**ANTONIA LIVRAMENTO PROCESSO**, brasileira, matrícula 1407, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza/RO, na Função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

**FRANCIELE LIMA INACIO**, brasileira, matrícula 1422, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza/RO, para exercer sem ônus para o Erário Municipal a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

**IZABEL PAULA DA SILVA**, brasileira, matrícula 675, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza/RO, para exercer sem ônus para o Erário Municipal a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

**ILHENA ALVES FRANCO CARDOSO**, brasileira, matrícula 256, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza/RO, para exercer sem ônus para o Erário Municipal a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92**

**IVONETE SOARES DA FONSECA**, brasileira, matricula 367, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza/RO, para exercer sem ônus para o Erário Municipal a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

**MARIANA BOLDRINI**, brasileira, matricula 1015, residente e domiciliado no município de Ministro Andreazza/RO, para exercer sem ônus para o Erário Municipal a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

**SONIA RECO BINDACO**, brasileira, matricula 1088, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza/RO, para exercer sem ônus para o Erário Municipal a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

**VANDA LUCIA PEREIRA**, brasileira, matricula 984, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza/RO, para exercer sem ônus para o Erário Municipal a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

**RENATA DE PAULA SOUZA GOMES**, brasileira, solteira, portadora do Documento de Identidade RG 940.09 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n.º 893.074.372-20, residente e domiciliada na Av. Pau Brasil n.º 5778, neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer sem ônus para o Erário Municipal a função de **CIRURGIÃO DENTISTA DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

**MARIA ELZA DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, matricula 651, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza/RO, para exercer sem ônus para o Erário Municipal a função de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

**LAUDEMIRO RODRIGUES SANTANA**, brasileiro, viúvo, portador do Documento de Identidade RG 426296 SSP/MA e inscrito no CPF/MF n.º 113.955.402-68, residente e domiciliado no município de Cacoal/RO, para exercer sem ônus para o Erário Municipal a função de **AGENTE DE ENDEMIAS DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto ao Fundo Municipal de Saúde, “servidor do Ministério da Saúde”.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Ministro Andreazza/RO., 01 de março de 2018.

**WILSON LAURENTI**  
Prefeito Interino Municipal

**JOSÉ SILVA DA COSTA**  
Assessor Jurídico - OAB/RO 6945